

**PORTARIA Nº 154/2024**

REVOGA A PORTARIA Nº 401/2023 QUE CONCEDEU LICENÇA INTERESSE AO SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO COM CARGO DE MOTORISTA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **REVOGA A PORTARIA Nº 401/2023 QUE CONCEDEU LICENÇA INTERESSE**, sem remuneração, para ao Servidor Municipal Concurado, Sr. **MARCOS ALEX DEI SVALDI**, com cargo de ***Motorista***, que estava vigente desde 20.10.2023, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach. **Esta revogação retroage seus efeitos a contar de 07 de junho de 2024.**

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de julho de 2024.

**CLAUDIOMIRO VERGUTZ**

*Vice-Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 04.07.2024

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.